



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>



PROCESSO : 0005646-13.2025.6.02.8000
INTERESSADO : Seção de Patrimônio
ASSUNTO : Adjudicação de objetos e homologação de licitação.

Decisão nº 2968 / 2026 - TRE-AL/PRE/GPRES

Trata-se de análise do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, regido pela Lei nº 14.133/2021, objetivando a eventual aquisição de eletrodomésticos destinados à sede deste Tribunal e às unidades eleitorais do estado. O certame contou com a participação do Hospital Naval de Natal/RN como órgão participante, por meio da Intenção de Registro de Preços (IRP) nº 02/2026, visando à economia de escala.

A fase interna do procedimento foi devidamente instruída com os artefatos de planejamento exigidos, incluindo o Documento de Formalização da Demanda (1771898), o Estudo Técnico Preliminar (1771899), o Mapa de Riscos (1771902) e o Termo de Referência (1895296).

Realizada a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90014/2026, as propostas vencedoras foram validadas tecnicamente após o saneamento de diligências pautadas pelo princípio do formalismo moderado, especialmente quanto à comprovação dos registros de eficiência energética junto ao INMETRO. A documentação de habilitação foi considerada regular pelo pregoeiro após as consultas aos sistemas oficiais.

A regularidade jurídica do procedimento foi examinada pela Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, que exarou o Parecer nº 958/2026 (1949400), concluindo pela legalidade do certame e recomendando a homologação do resultado. Diante da inexistência de recursos e do atendimento aos princípios da eficácia e da seleção da proposta mais vantajosa, os autos foram submetidos pela Diretoria-Geral a esta Presidência para deliberação final (1950213).

Diante do exposto, acolho as manifestações técnicas e jurídicas constantes dos autos e, com fulcro no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, decido:

1. Adjudicar os objetos do Pregão Eletrônico nº 90014/2026 da seguinte forma:

a) O item 1, consistente em refrigeradores tipo duplex, em favor da empresa REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA (CNPJ 65.149.197/0002-51), pelo valor global de R\$ 181.870,00 (cento e oitenta e um mil oitocentos e setenta reais).

b) Os itens 2 e 3, consistentes em ventiladores de coluna (pedestal) e ventiladores de parede, em favor da empresa BRAGRO COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA (CNPJ 61.532.037/0001-55), pelos valores globais de R\$ 17.850,00 (dezesete mil oitocentos e cinquenta reais) e R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), respectivamente.

2. Homologar o procedimento licitatório em todos os seus termos.

À Secretaria de Administração para que, caso mantidas as condições de habilitação verificadas na licitação, adote as providências para a formalização da Ata de Registro de Preços e, observada a existência de disponibilidade orçamentária, proceda à emissão das respectivas notas de empenho conforme a demanda e a devida publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do artigo 94 da Lei nº 14.133/2021.

Desembargador Alcides Gusmão da Silva
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA**, Presidente, em 08/06/2026, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1959476** e o código CRC **C52AEBD4**.